

## CONTRATO DE PATROCÍNIO ESPORTIVO

Pelo presente instrumento entre as partes adiante nomeadas, a saber, de um lado **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FRANQUIAS DA MARCA ESPAÇOLASER - AFRAEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.078.347/0001-39, com sede na Av. dos Eucaliptos, nº 762, Moema, CEP. 04517-050, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos doravante denominada simplesmente **PATROCINADORA**, e de outro lado

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA – CBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.178.699.001-24, com sede na Rua Buenos Aires, nº 93 – sala 708, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP:20.070.021, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada simplesmente **PATROCINADA**, na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Contrato de Patrocínio Esportivo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª:** O presente contrato tem como objetivo o patrocínio da **PATROCINADA** para a participação em eventos esportivos nacionais de Esgrima.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA**

**Cláusula 2ª:** A **PATROCINADA** declara que conhece os objetivos sociais da **PATROCINADORA** e se compromete a zelar pelo nome e manter imaculada tal empresa, promovendo todas as condutas comuns e inerentes aos desportistas, especialmente quando ao trato social, apolítico e ecologicamente correto.

**Cláusula 3ª:** A **PATROCINADA** se obriga a divulgar a marcar **ESPAÇOLASER** nas **COMPETIÇÕES NACIONAIS DE ESGRIMA DO ANO DE 2019** por ela organizadas, aí também incluídas as competições nacionais da Esgrima em Cadeira de Rodas, o qual se dará da seguinte forma:

- i) Transmissão ao vivo das competições nacionais adultas com exposição da marca **ESPAÇOLASER** nas finais;
- ii) Confecção de placa de propaganda ou tapete 3D modelo campo de futebol, a ser colocada junto da pista da final dos eventos esportivos adultos e de categorias;
- iii) Inclusão da marca **ESPAÇOLASER** nas divulgações das competições seja em material impresso ou digital.
- iv) Inclusão da marca **ESPAÇOLASER** no Backdrop da premiação dos torneios adultos;
- v) Distribuição de voucher VIPS, da **ESPAÇOLASER**, nas premiações das competições.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA**

**Cláusula 4ª:** A **PATROCINADORA** se obriga a patrocinar a participação da **PATROCINADA** em eventos esportivos descritos nas Cláusulas 1ª e 3ª deste Contrato, estando os valores e condições de pagamentos definidos nas Cláusulas 9ª, 10ª e 11ª do presente instrumento.





## DA VIGÊNCIA

**Cláusula 16ª:** O presente contrato vigorará durante a temporada de competições nacionais da CBE do ano de 2019, podendo ser prorrogado conforme o entendimento entre as partes.

## DO FORO

**Cláusula 17ª:** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, as partes elegem o foro da comarca da Cidade de São Paulo, SP.

## DA VINCULAÇÃO JURÍDICA

**Cláusula 18ª:** As partes declaram que a vinculação jurídica estabelecida se restringe às previsões contidas na legislação civil em vigor, inexistindo qualquer vinculação laboral ou qualquer relação de dependência entre as partes ou ainda de exclusividade, podendo cada parte estabelecer novos contratos nos mesmos moldes desde que respeitadas às disposições contidas neste instrumento.

Parágrafo Único: As partes declaram ainda que não respondem de forma solidária ou subsidiária em favor da outra em nenhuma condição ou circunstância, sendo ambas absolutamente independentes em suas decisões, respondendo cada uma por suas ações em todo e qualquer tempo.

Por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 11 de março de 2019.

  
ESPAÇOLASER

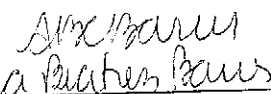
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

Ricardo Pacheco Machado

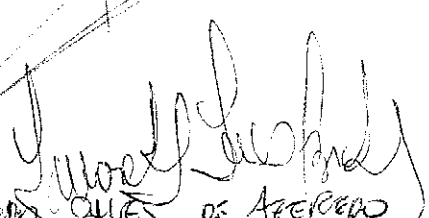
Presidente

### Testemunhas:

Nome:

  
Ana Patrícia Paiva

Nome:

  
Eduardo Alves de Azevedo

CPF:

841.723.127-72

CPF:

091.465.557-24

